



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 280 DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 3.740,16 (três mil, setecentos e quarenta reais e dezesseis centavos)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0203.04.123.0001.2575.339093.123	Encargos Gerais do Município	3.740,16
Total Suplementação – Anulação de Dotações		3.740,16

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ R\$ 3.740,16 (três mil, setecentos e quarenta reais e dezesseis centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias.

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0220.23.695.0099.1260.449051.123	Ações Voltadas a Integr. Da Rua do Rosário	3.740,16
Total Redução – Anulação de Dotações		3.740,16

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 11 dias do mês agosto de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal